

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA n. 03/2024

Edital do Processo Seletivo Interno para Bolsista de Iniciação Científica

A professora Luciane Almeri Tabaldi da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital 010/2024 – IC Unificado, conforme Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq. **As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital 010/2024 – IC Unificado e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.**

1. OBJETO

O presente Edital tem por objeto regulamentar a seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria, para atuarem como bolsistas PIBIC/CNPq e PROBIC/FAPERGS no seguinte Projeto:

Título do Projeto: **Marcadores fisiológicos e bioquímicos na identificação de cultivares de porta-enxertos e seleções clonais de pessegueiro tolerantes ao alumínio.**

Unidade de Ensino: Centro de Ciências Naturais e Exatas

Departamento/Laboratório: Departamento de Biologia, Laboratório de Fisiologia e Bioquímica de plantas

Registro na UFSM nº 057367

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	25 a 31 de julho de 2024
Avaliação dos candidatos	05/08/2024
Divulgação do resultado preliminar	06/08/2024
Prazo para solicitação de reconsideração	07 e 08/08/2024
Análise dos pedidos de reconsideração	09/08/2024
Envio do resultado final do Edital para publicação no portal de oportunidades de bolsas	Até 13 de agosto de 2024
Indicação do bolsista no Portal	Até 15 de agosto de 2024 para bolsista PROBIC FAPERGS Até 23 de agosto de 2024 para bolsista PIBIC/CNPq
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de outubro de 2024 a 30 de setembro de 2025 para bolsista PROBIC FAPERGS 01 de setembro de 2024 a 31 de agosto de 2025 para bolsista PIBIC/CNPq

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período: 25 a 31 de julho de 2024

3.2 Local: E-mail lutabaldi@yahoo.com.br

3.3 Documentos exigidos:

3.3.1 Ficha Cadastro do Bolsista (Anexo A)

3.3.2 Carta de intenções (Anexo B) com os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 páginas, fonte Arial 10, espaçamento de 1,5.

3.3.3 Comprovante de matrícula no(s) curso(s) de graduação da UFSM.

3.3.4 Currículo Lattes atualizado.

3.3.5. Comprovante de estar vinculado a um projeto de pesquisa coordenado pela coordenadora do projeto.

3.3.6. Ter disponibilidade de 20 horas semanais para realização das atividades do projeto.

4. DO VALOR E PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

4.1 A bolsa, cujo valor será de R\$ 700,00 mensais, terá duração de 12 meses, e terá validade conforme destacado no cronograma. Haverá 02 vagas de bolsa, sendo uma delas PIBIC/CNPq e outra PROBIC/FAPERGS. O discente deverá indicar em qual bolsa está se inscrevendo (PIBIC/CNPQ ou PROBIC/FAPERGS)

5. DOS REQUISITOS EXIGIDOS DO ACADÊMICO PARA INDICAÇÃO

5.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em cursos de graduação em Ciências Biológicas, Agronomia ou Engenharia Florestal da Universidade Federal de Santa Maria.

5.2. Após selecionado, estar cadastrado no projeto de pesquisa vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador”. A condição de “bolsista” será adotada automaticamente pelo sistema quando da indicação do aluno.

5.3. Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.

5.4. Possuir currículo Lattes atualizado na base do CNPq.

5.5. Possuir conta corrente ativa, no nome e CPF do aluno beneficiário, para viabilizar implantação da bolsa, conforme descrito abaixo:

- No Banco do Brasil, para implantação da bolsa PIBIC/CNPq
- No Banco Banrisul S. A. para implantação da bolsa PROBIC FAPERGS

5.5.1. Não será realizado o pagamento em contas poupança de qualquer banco, conta fácil da Caixa Econômica Federal, conta conjunta de qualquer banco ou conta de terceiros.

5.6. Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência (RN 017/2006 – CNPq).

5.7. Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição.

5.8 Cumprir os requisitos específicos do projeto: Comprovante de estar vinculado a um projeto de pesquisa coordenado pela coordenadora do projeto.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo ficará a cargo do coordenador do Projeto e será realizado de acordo com os seguintes critérios:

- 1.1.1 Análise da Carta de Intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de 40% da nota.
- 1.1.2 Histórico Escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 30% da nota.
- 1.1.3 Análise documental da experiência prévia do candidato na participação em atividades de pesquisa já realizadas pelo grupo de pesquisa coordenado pela coordenadora do projeto e terá peso de 20% da nota.
- 1.1.4 Currículo Lattes: será avaliada a produção científica do aluno e terá peso de 10% da nota.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

7.1 Os resultados preliminares serão divulgados no e-mail individual dos inscritos conforme data estabelecida no item 1. Cronograma.

7.2 Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial na data estabelecida no item 1. Cronograma.

7.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

7.3.1 Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

7.4 O resultado final de seleção será divulgado no e-mail individual dos inscritos, conforme data estabelecida no item 1. Cronograma.

7.5 O Coordenador do Projeto de Pesquisa deverá manter arquivo com as informações do Processo Seletivo, sob sua responsabilidade, contendo: Candidatos Inscritos para o Processo Seletivo, Tabela com o Resultado Final do Processo Seletivo, Nome e Documentação do Bolsista aprovado.

7.6 O coordenador do projeto deverá indicar o bolsista através do Portal do Professor até o dia previsto no calendário do Edital específico da bolsa.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

8.2 A entrega da documentação é responsabilidade do acadêmico.

8.3 A bolsa não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista e a UFSM.

8.4 O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

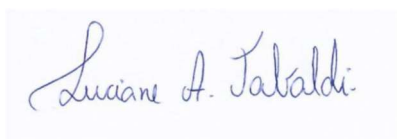
a) por proposta do coordenador, desde que justificada por escrito.

b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito.

8.5 Os casos omissos serão apreciados pelo Coordenador do Projeto.

8.6 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: lutabaldi@yahoo.com.br

Santa Maria, 19 de julho de 2024.

A handwritten signature in blue ink, reading "Luciane A. Tabaldi". The signature is written in a cursive style with a large initial 'L'.

Luciane Almeri Tabaldi

Coordenadora do Projeto de Pesquisa n. nº 057367 - **Marcadores fisiológicos e bioquímicos na identificação de cultivares de porta-enxertos e seleções clonais de pessegueiro tolerantes ao alumínio**

ANEXO A
FICHA DE CADASTRO DO BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Nome do Projeto:

Coordenador:

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?

Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

ANEXO B

CARTA DE INTENÇÕES

Eu, (**nome completo**), portador do RG _____, CPF _____, estudante do curso _____ da UFSM campus **xxxxxxxxxx**, tenho interesse em participar do projeto de pesquisa (**nome do projeto**).

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).